

São Veríssimo de Nevogilde em 1758: memória paroquial, toponímia e Património (1.ª parte)



De origem germânica, Nevogilde constitui um curioso topónimo que nos abre caminho ao conhecimento da ocupação do território lousadense durante a Alta Idade Média.

Esta freguesia que pertenceu ao concelho de Aguiar de Sousa, passando a partir de 1852 para o concelho de Lousada, é particularmente rica em Património, especialmente em Património Edificado. O Alto de Nevogilde confirma a ancestralidade do seu povoamento e a igreja, de invocação a São Veríssimo, referenciada desde o século XI, constitui-se como elemento estruturante na trama paroquial, como o comprova a Memória Setecentista que o presente texto dá conta. Por se tratar de um relato algo extenso, apresentar-se-á em duas partes o conteúdo legado por Manuel de Sousa da Silva, pároco de Nevogilde em 1758.

Texto e fotografia

Luís Sousa - Arqueólogo. CML.
luis.sousa@cm-lousada.pt

Cristiano Cardoso - Técnico Superior de História. CML.
cristiano.cardoso@cm-lousada.pt

1. SÃO VERÍSSIMO DE NEVOGILDE

1.1 A paróquia

Para uma abordagem à paróquia de Nevogilde em tempos medievais vamos analisar brevemente a ata que resultou das inquirições mandadas fazer pelo rei D. Afonso III, no ano de 1258. Essa leitura permitirá obter uma ideia da posse e distribuição social da terra arável e compreender, igualmente, como se definiu a sucessão no direito de padroado da igreja de Nevogilde.

As inquirições procuravam apurar a legitimidade dos bens fundiários detidos pela nobreza, pelo clero e por vilãos, assegurando que nenhum direito era sonogado ao rei. Os principais de cada paróquia eram chamados a testemunhar sob juramento, respondendo a um guião de questões previamente definido. Por norma, havendo cura de almas na terra, este era o primeiro a testemunhar. Em Nevogilde, no ano de 1258, era pároco o clérigo Martim Eanes, que assegurou o múnus até à sua morte, possivelmente, em 1293.

A freguesia de Nevogilde, localizada entre as fragas do monte de São Tiago e o curso do rio Mezio, era terra com potencial agrícola que despertou o interesse da nobreza e do clero. Em 1258 contavam-se 23 casais, onze dos quais pertencentes a instituições religiosas: seis do mosteiro de Ferreira, três do mosteiro de Pombeiro, um da igreja de Nespereira e um outro casal que andava na posse comum da própria igreja de Nevogilde e de *herdadores* (proprietários livres). Este território, entre o rio Ferreira e o rio Mezio, constituiu um dos núcleos patrimoniais mais importantes dos de Sousa, contudo, no decorrer dos séculos XII e XIII, sucessivas partilhas e alienações por venda ou doação, conduziram a grande dispersão destes bens fundiários. As inquirições refletem isso cabalmente. Os casais na posse dos mosteiros referidos, embora a documentação conhecida não permita certezas, terão sido doados por membros da velha nobreza condal, como os de Sousa ou os da Maia. Estas doações a instituições religiosas previam, por vezes, o sufrágio eterno pela alma do doador e local para o seu enterramento.

Os restantes casais andavam na posse de ilustres membros da nobreza do Entre-Douro-e-Minho, como D. Teresa Martins de Riba de Vizela, mãe de João Afonso Telo, 1.º conde de Barcelos; ou o próprio D. Gil Martins de Riba de Vizela, mordomo-mor do Reino. Praticamente todos estes proprietários tinham estatuto de fidalgo e tinham relações familiares com a velha nobreza con-

dal, especialmente, com os de Sousa, compreendendo-se, por aqui, a referida pulverização da base patrimonial desta linhagem na região.

Um outro aspeto que garantia proventos económicos, mas, acima de tudo, grande prestígio social e controlo do quotidiano das populações era o exercício do direito de padroado. Este privilégio estava reservado aos fundadores e dotadores das igrejas e era transacionável por herança, venda, troca ou doação, podendo ser alienado em partes, como por exemplo, entre herdeiros. Uma das prerrogativas mais prestigiantes do exercício do padroado era a possibilidade de escolher o clérigo da respetiva igreja, sujeitando-se ao bispo somente a confirmação dessa escolha. Os padroeiros, que podiam ser inúmeros, em face das partilhas, quando uma igreja vagava por morte do pároco, deveriam reunir-se e procurar um consenso na indicação do novo clérigo. Nem sempre isto foi possível e em Nevogilde temos um caso paradigmático desta circunstância.

O padroado da igreja de Nevogilde estava, em 1258, na posse de D. Gil Martins de Riba de Vizela e do conde D. Gonçalo Garcia de Sousa, os dois chefes das mais importantes linhagens da época, ambos com exercício dos mais altos cargos na cúria régia, mordomo-mor do Reino e alferes-mor do Reino, respetivamente. A morte do pároco Martim Anes, cerca do ano de 1293, desencadeou o processo de nomeação de um novo cura de almas para Nevogilde. Entretanto, ambos os padroeiros identificados nas inquirições já tinham falecido. O conde D. Gonçalo Garcia morreu em 1285, sem descendência, facto que provocou um longo litígio entre os pretendentes à sua herança, que só viria a ser resolvido



Figura 1
Igreja de São Veríssimo de Nevogilde.

por intervenção do rei, sendo as principais beneficiárias a viúva, D. Leonor, bastarda régia, e a sua sobrinha D. Constança Mendes de Sousa. Será por via da descendência bastarda de D. Afonso III que uma parte do direito de padroado de Nevogilde viria a recair na Casa dos Senhores de Baião, assim permanecendo até ao final do século XVIII.

Anos antes, em 1274 já havia falecido D. Gil Martins de Riba de Vizela, o outro padroeiro de Nevogilde. Quando foi necessário nomear o novo pároco apresentaram-se mais de uma dezena de herdeiros, desde logo, os filhos Martim Gil, Teresa Gil, Contança Gil e Guiomar Gil, mas também o sobrinho, Martim Anes, os filhos de Gonçalo Anes Raposo e outros ainda. O bispo do Porto recebeu cartas de apresentação de todos os ditos padroeiros, verificando-se que havia dois candidatos a pároco, cada qual com os seus apoiantes. Por um lado Martim Peres Louredo, apoiado por D. Martim Gil de Riba de Vizela; por outro, Pedro Esteves que obtinha o apoio de monjas de Arouca, entre as quais, Guiomar Gil.

Este caso demonstra como a sucessão no direito de padroado continúia um desígnio da maior preponderância, mesmo no seio familiar, determinado por um conjunto de interesses clientelares e de influência em que atuavam e competiam diversos poderes.

2. MEMÓRIA PAROQUIAL DE SÃO VERÍSSIMO DE NEVOGILDE: TRANSCRIÇÃO

Respostas do parochico de São Virissimo de Nevogilde da comarca de Penafiel deste Bispado do Porto aos interrogatorios que constam do papel junto em observancia da ordem do Excelentissimo Reverendissimo Senhor Bispo do mesmo Bispado. 1. Ao primeiro interrogatorio respondo que esta freguezia está na Provincia do Minho e hé do Bispado do Porto, comarca e termo da mesma cidade. 2. Ao segundo respondo que hé terra de El Rei, excepto hum lugar chamado Lagoas pertencente à mesma freguezia e cito da parte do concelho de Louzada, termo da villa de Barcellos, terra e jurisdissão da Serenissima Caza de Bragança. 3. Ao terceiro respondo que tem esta freguezia cento e quarenta vizinhos e coatrocentas e secenta e oito pessoas, entre maiores e menores. 4. Ao coarto respondo, que esta freguezia se acha situada ao pé de hua pequena serra chamada de Santhiago e na ribeira denominada de São Christovão dos Milagres. Da rezidencia da mesma freguezia se avistam as povoações da freguezia de São Miguel de Bustello, que ficam em distancia de meia legoa. As

de Santa Marinha de Lodaes que ficam em distancia de hum coarto de legoa, as de São João de Nespereira, Santo André de Christellos, São Paio de Cazaes e São Miguel de Beire, as coais coarto povoações e freguezias ficam contiguas a esta por modo de circuito e são do mesmo bispado do Porto. Também desta rezidencia se avista e descobre a vila de Arrifana de Souza, que fica em distancia de huma legoa e no mesmo bispado. 5. Ao quinto respondo, que não tem esta freguezia termo seu. E consta de trinta e dous lugares que vem a ser, Aii do Monte, Vinhaes, Barrimao, Carvalhal, Pezo, Lama, Bouça, Lavandeira, Lagoas, Campo, Orge, Jozam, Retoeira, Cobilham, Penedo, Passos, Vale, Perrexil, Preza, Afreita, Carreiro, Vinhas, Fermentaos, Costa, Pumar, Nogueira e Monte, Cazella, Vinha Dona, Outeiro, Barreiro, Remanga. Com declaração porém que o lugar do Aii do Monte tem hum só morador, Vinhaes sinco, Barrimao coarto, Carvalhal hum, Pezo seis, Lama seis, Bouça dous, Lavandeira hum, Lagoas vinte e oito, Campo coarto, Orge sinco, Jozam hum, Retueira hum, Cobilham coarto, Penedo vinte, Passos sete, Vale dous, Perrexil dous, Preza sinco, Afreita coarto, Carreiro coarto, Vinhas hum, Fermentaos hum, Costa sete, Pumar hum, Nogueira dous e Monte sinco, Cazella dous, Vinha Dona três, Outeiro hum, Barreiro três, Remanga hum, que todos somam os cento e quarenta da resposta ao terceiro interrogatorio. 6. Ao seisto respondo que a rezidencia desta parochia e sua igreja está fora do lugar povoado, mas em pouca distancia dos lugares da Cazella, Barreiro, Barrimao e Aii do Monte, que todos lhe fazem cerco em distancia de hum tiro de espingarda. 7. Ao setimo respondo que o padroeiro desta igreja hé São Virissimo. E tem a mesma igreja três altares. No altar maior se acha colocada a imagem do santo padroeiro e Santa Anna e o Minino Jezus. Em hum dos altares colatraes se acha colocada a imagem de São Gnçallo e se denomina o altar do mesmo santo. E em o outro se acha colocada a sagrada imagem de Christo Pregado na Cruz, e se denomina este altar de Santo Nome de Jezus. Hé a mesma igreja de huma só nave. E nella há duas irmandades, hua da confraria geral do Sobsino e outra do Santo Nome de Jezus. 8. Ao oitavo respondo que esta parochia hé abbadia e a sua apresentação do Senhor Ordinario deste bispado, se bem que ao prezente pende litigio entre os religiosos bentos de Santa Maria de Pombeiro do Arcebispado de Braga e a Excelentissima Mitra deste bispado, sobre o padroado della. E costuma render hum anno por outro, coatrocentos mil reis de fructus certos e incertos. 9. Ao nono que não tem beneficiados. 10. Ao decimo que não tem conventos. 11. Ao undecimo respondo que não tem hospital.

12. Ao duodecimo respondo que não tem caza de Meziricordia. 13. Ao decimo terceiro respondo que tem coatro ermidas, huma da Senhora da Ajuda, que hé do povo da freguezia, sita entre os lugares da Lavandeira e Lama. Tem dous altares o maior da mesma Senhora e o colateral de Santo Amaro. Tem mais huma ermida de Santa Anna com hum altar cito no lugar de Lagoas e hé particular do padre Manoel Ribeiro da Silva. Outra ermida no lugar do Campo com hum só altar de Nossa Senhora do Bom Sucesso que hé particular de hum brasileiro por nome Mauricio Pinto Nogueira. Outra ermida no lugar da Afreita com hum só altar da Senhora da Conceição e hé particular do Licenciado Antonio Simão do Couto. 14. Ao dessimo coarto respondo que no dia quinze de Janeiro se festeja na sobredita ermida da Senhora da Ajuda a imagem do Senhor Santo Amaro e no mesmo dia concorre bastante povo da freguezia e vizinhanças a fazer-lhe romage, sendo a festividade à custa dos officiaes da confraria do mesmo santo. E no dia vinte e cinco de Março e quinze de Agosto de cada anno se festeja na mesma capella a imagem da Senhora pellos officiaes da sua confraria e cujas festividades também concorre o povo da freguezia e algumas pessoas das vizinhas. E há na sobredita ermida as duas confrarias mencionadas da Senhora da Ajuda e de Santo Amaro. 15. Ao decimo quinto respondo que os frutos desta terra com maior abundancia hé milho graudo, a que vulgarmente se chama milham, painso, feijam, centeio e vinho verde e também algum milho meudo. Mas todos estes frutos são bem necessarios para o sustento do povo desta terra por ser munto. 16. Ao decimo seisto respondo que não tem esta freguezia juiz ordinario e pertence ao julgado do juiz de fora da cidade do Porto e corregedor do civel da corte da mesma cidade nas couzas civis e nas criminaes ao juiz do crime e corregedor do crime da mesma cidade, sendo juiz nas execuções da terra o ouvidor deste concelho de Aguiar de Souza, o qual também julga athé hum cruzado sumariamente, sem estrepito judicial, servindo juntamente de almotecé no mesmo concelho. Hé a nomeassão do dito ouvidor do cenado da camera da cidade do Porto. 17. Ao dessimo setimo respondo que não hé esta freguezia cabessa de concelho, mas sim se acha no de Aguiar de Souza, termo do Porto, excepto o lugar de Lagoas, que fica da outra parte do rio Mezio cuja terra hé do concelho de Louzada, termo da villa de Barcellos e jurisdição da Serinissima Caza de Bragança. 18. Ao decimo oitavo respondo que não consta tenham havido nesta freguezia homens insignes em Letras, nem Armas. 19. Ao decimo nono respondo que não tem feira. 20. Ao vigezimo respondo que não tem correio e

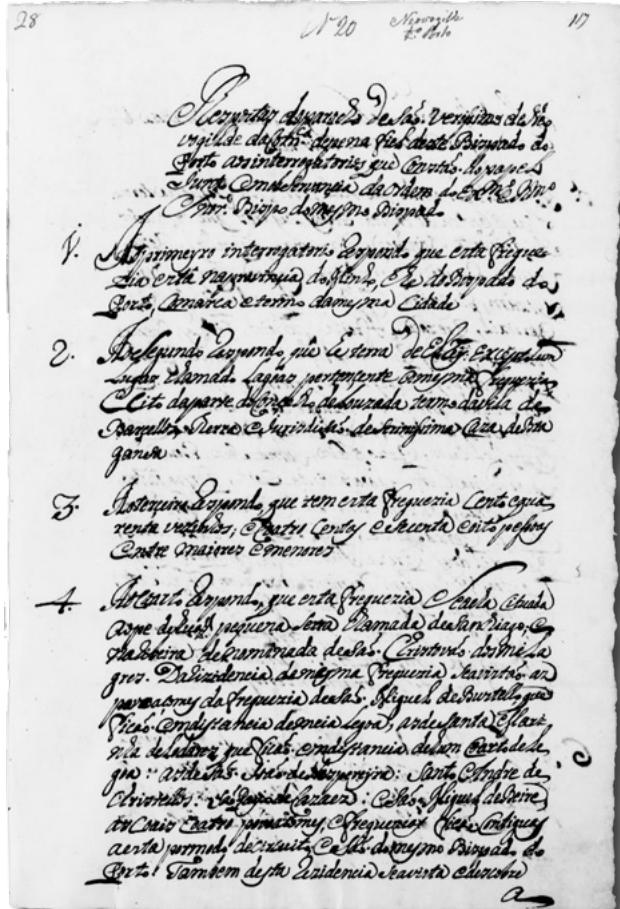


Figura 2
Folha de rosto da memória setecentista de Nevogilde (ANTT).

uza o da villa de Arrifana de Souza que fica distante hua legoa. 21. Ao vigezimo primeiro respondo que dista esta freguezia da cidade do Porto, capital do Bispado, sinco legoas e da de Lisboa, capital do Reino, sincoenta e sinco. 22. Ao vigezimo segundo respondo que não tem privilegios nem antiguidades ou outras algumas couzas dignas de memoria. 23. Ao vigezimo terceiro respondo que não tem fontes nem lagoa celebre, porque suposto hé fertil de agoas, em nenhuma delas se tem descoberto virtude rara ou qualidade especial. 24. Ao vigezimo coarto respondo que não tem porto de mar. 25. Ao vigezimo quinto que não hé murada. 26. Ao vigezimo seisto que não padeceu ruina no Terremoto no anno de mil e setecentos e sincoenta e seis (sic). Respostas aos emterrogatorios da serra. 1. e 2. Ao primeiro res-

pondo que se acha esta freguezia contigua pella parte do Nascente à sobredita serra de Santhiago, a qual tem de cumprimento de Norte a Sul, pouco mais ou menos, meia legoa, e de largura de Nascente para Poente, hum coarto de legoa, pouco mais ou menos. Principia em a freguezia de Sobroza e acaba o seu cume em a de Figueiras, ambas deste Bispado e sempre se denominou a serra de Santhiago. 3. Ao terceiro respondo que não tem brassos. 4. Ao coarto respondo que não nascem nela rios mas augmenta-se o Mezio com algumas agoas que da mesma manam. 5. Ao quinto respondo que não tem villas, mas só sim o pequeno lugar de Santhiago. 6. Ao seisto respondo que não tem fontes de propriedades raras. 7. Ao setimo respondo que não tem minas de metaes ou outra alguma couza de estimassão digna, só sim hé abundante de pedra de cantaria, porém groceira. 8. Ao oitavo respondo que não tem plantas, nem hervas midíssinaes e também se não cultiva. 9. Ao nono respondo que não tem mosteiros, mas sim a sobredita cappella de Santhiago, na qual cappella se acha collocada hua imagem de Christo crucificado que faz bastantes milagres. 10. Ao decimo respondo que hé a dita serra, conforme a experiencia que há, de qualidade fria e humida. 11. Ao undecimo respondo que se criam nela algumas perdizes, lebres e coelhos, mas em pouca quantidade. 12. Ao dessimo segundo respondo que não tem lagoa, nem fojo notavel, mas sim tam somente varios aquedutos e hua fonte junto da cappella de Santhiago com agoa subsistente em todo o anno, em grande quantidade. Resposta do rio. 1. Ao primeiro respondo que corre pellas beiras desta freguezia, junto do lugar de Lagoas, hum rio chamado Mezio, o qual tem seu principio no pé da serra e montes de Barrozas, e se augmenta com a fonte que nasce em São Christovão dos Milagres da freguezia de Santa Maria de Souzella, do Arcebispado de Braga, de forma que já na dita freguezia, a maior parte do anno moem muinhos varios que há na dita freguezia e seguidos huns dos outros. 2. Ao segundo que hé deminuto no seu nascimento e corre todo o anno, mas no tempo de Verão em alguns annos com tão limitado agoeiro que muntas vezes se passa a pé enxuto. 3. Ao terceiro respondo que não entram outros rios nelle, mas com varios aquedutos que nascem nos citios vezinhos, a sua corrente se vai augmentado até que se chega a constituir hum pequeno rio. 4. Ao coarto que não hé navegavel. 5. Ao quinto respondo que hé de curso froxo e passifco em toda a sua distancia. 6. Ao seisto respondo que corre do Norte ao Sul. 7. Ao setimo respondo que cria peixes a que chamam escallos, bogas, trutas e enguias, e a maior quantidade hé de escallos e bogas. E todo o referido peixe de gosto especial,

mas pella falta de agoas no tempo de Verão, nunca chega a exceder o seu tamanho de dous palmos. 8. Ao oitavo respondo que se fazem nelle pescarias em todo o anno, excepto nos mezes de Marso, Abril e Maio, nos coaes mezes só se pesca à cana com anzol. 9. Ao nono respondo que são as pescarias livres em todo o rio. 10. Ao dessimo respondo que se cultivam as suas margens e com a agoa delle se fertilizam. Criam-se nas suas beiras varias arbores de castanheiros, carvalhos, amieiros e salgueiros e ao pé de quasi todas vides plantadas que produzem vinho verde. 11. Ao decimo primeiro que não consta tenham as suas agoas virtude alguma particular. 12. Ao dessimo segundo respondo que conserva o mesmo nome desde o principio enthé o fim. E não consta que em tempo algum tivesse outro nome. 13. Ao dessimo terceiro respondo que fenece no rio Souza em o lugar chamado de Azevedo entre as freguezias de Arrifana e Bitarames. 14. Ao dessimo coarto respondo que tem varias levadas nas quaes se repreza a agoa pera os lavradores que possuem terras contiguas regarem estas. 15. Ao dessimo quinto respondo que nesta freguezia tem duas pontes, huma de cantaria sita no lugar de Lagoas, denominada comuamente a ponte Lagoas, e tem outra de pau no lugar de Azevedo que só serve para de pé. 16. Ao decimo seisto respondo que nesta freguezia tem tam somente este rio duas levadas com cada hua dellas duas rodas de muinhos. 17. Ao dessimo setimo respondo que não consta em tempo algum delle sahice ouro, nem outra alguma qualidade de metal. 18. Ao dessimo oitavo respondo que os povos que tem terras contiguas ao mesmo rio uzam livremente de suas agoas, tendo comudidade de extrahi-las e não cauzando prejuizo às terras de seus vezinhos. 19. Ao dessimo nono respondo que tem duas legoas de cumprimento, pouco mais ou menos, e passa por povoações da freguesia de Souzella e São João de Covas do Arcebispado de Braga, pella de Santa Eulalia do Exento de Malta, pelas de Christellos, São Paio de Cazaes, Neovogilde, Beire, Bitarames, todas deste Bispado do Porto. E não me consta que nesta terra, rio e serra haja mais couza alguma digna de memoria. Hé o que na verdade pude alcansar e responder aos interrogatorios do papel junto. São Virissimo de Neovogilde e de Abril vinte de mil e setecentos e sincoenta e oito. Manoel de Souza da Silva, abbade de Novogilde¹.

¹IAN/TT, *Memórias Paroquiais*, vol. 25, memória (N) 20, fls. 117-128. CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique; BORRALHEIRO, Rogério – *As freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758: Memórias, História e Património*. Braga: Ed. Autor, 2009, pp. 318-320; MOURA, Augusto Soares de – *Lousada Antiga. Das origens à primeira República*, 2ª Parte, Das Freguesias. [s.l.], 2009, pp. 438-443.